



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL 4341 - SL 10, B. 5 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR 81011-970 BRASIL
TEL: (41) 3240-8122/0800 781 22 81 - CNPJ: 08.327.386/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PRF. ALBERTO MOURA 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG 38700-000
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
CARLOS BRUNO ZERBINI
CPF/CNPJ:
092.155.248-35
ENDEREÇO:
Rua Anthonor de Godoy Nº 307 - Jd Hubert
CELSULAR DO ASSOCIADO:
(11) 911805548

TELEFONE P/CONTATO 1:
(11) 996060699

TELEFONE P/CONTATO 2:
(19) 997635876

DATA DE NASCIMENTO:
17/04/1966

NÚMERO ÚNICO
1043282710

CIDADE:
Indaiatuba

UF:
SP

CEP:
13345-791

E-MAIL:
carlosbrunozerbini@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:
Caixa Econômica Federal
Nº AGÊNCIA:
2996
FAVORECIDO:
CARLOS BRUNO ZERBINI

TIPO DE CONTA:
Poupança

Nº CONTA:
00008804-1

OPERAÇÃO (SE HOUVER):
013
CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:
092.155.248-35

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:
CARLOS BRUNO ZERBINI
MARCA:
Scania/r-124 Ga 4x2 Nz
MODELO:
Scania R-124 Ga 400 4x2 Nz 2p _diesel_
CHASSI:
9BSR4X2A043557628
PLACA:
DBL5204

RENAVAM:
836644492

COR:
Vermelha
ANO DE FAB/ MODELO:
2004/2004
VALOR:
R\$ 154.820,00
CÓDIGO FIPE:
513087-5

VALOR POR EXTENSO:
Cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:
CARLOS BRUNO ZERBINI
MARCA:
3-EIXO
MODELO:
3-EIXO ADICIONAL
CHASSI:

PLACA:

RENAVAM:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:
R\$ 10.000,00

VALOR POR EXTENSO:
Dez mil reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:
CARLOS BRUNO ZERBINI
MARCA:
SR/Randon SR Ca
MODELO:
Carga Semi-Reboque
CHASSI:
9ADG124311M161943
PLACA:
BWO6243

RENAVAM:
00754420434

COR:
Vermelha
ANO DE FAB/ MODELO:
2001/2001
VALOR:
R\$ 30.000,00

VALOR POR EXTENSO:
Trinta mil reais

Indaiatuba, 27 de Janeiro de 2022

Carlos Bruno Zerbini

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
BRASIL

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4541 - 16.10. 9. 5 - ZONA 4 - MARIÁPOLIS - SP - 13.171-875 - BRASIL
TEL: (14) 3060 8132/8260 781 22 51 - CEP: 13.127-990/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PROF. ALBERTO MOLINA, 4221 - CENTRO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS - MG - 35.073-000
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 194.820,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano prata

DANOS MATERIAIS:

R\$ 30.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 845,74

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

R\$ 50.000,00

DANOS CORPORAIS:

R\$ 10.000,00

APP R\$50.000,00:

Não

VENCIMENTO:

Dia 5 - (30 Dias)

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MORAL:

R\$ 10.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

OBSERVAÇÕES

Na assinatura de Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Indaiatuba

27

de

Janeiro

de

2022

Paulo Bruno Zalsini

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL. (41) 3040 5132/0800 291 22 57 - CEP: 36.527-395/001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35792-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Carlos Bruno Julini
ASSOCIADO

Indaiatuba

27

de

Janeiro

de

2022



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indaiatuba, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

CARLOS BRUNO ZERBINI

CPF/CNPJ:

092.155.248-35

NÚMERO ÚNICO

1643282710

Valor:

R\$ 1.518,00

Placa:

DBL5204

Valor por Extensão:

Mil e quinhentos e dezoito reais

Valor:

R\$ 1.518,00

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

VALORES PAGOS EM BOLETO

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Indaiatuba, 27 de Janeiro de 2022

Carlos Bruno Zerbin
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

Nome/Razão Social:

CARLOS BRUNO ZERBINI

Veículo:

Scania/R-124 Ga 4x2 Nz 400 Scania R-124 Ga 400 4x2 Nz 2p diesel

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-353
TEL: (41) 3445 9122 / 3025 2257 / CNPJ: 13.812.255/0001-90 - WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Data:
27/01/2022

NÚMERO UNICO
1643282710

Placa:
DBL5204

LEGENDA OK = BOM F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AE	AE	AE	AE

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
AE	FE	AE	FE	AE

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
AE	AE	AE	AE

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK
AE	FE	AE	FE	FE

FRENTE

TETO	QUEBRASOL	PARABRISA
OK	OK	OK
AE	AE	AE

CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	GRADE	CAPÔ
OK	OK	OK	OK
AE	AE	AE	AE

FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ
OK	OK	OK	OK
AE	AE	AE	AE

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
AE	AE

PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
AE	AE

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO	AR CONDIC	RADIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVA	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDIDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

BANCO ESQ
OK
A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Carlos Bruno Zerbin
ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

OBSERVAÇÕES DIVERSAS

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (44) 29156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CARLOS BRUNO ZEBBINI

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 092.155.248-35
com endereço na Rua/Avenida Rua Antenor de Godoy (Jd. Hubert)
nº 307, Cidade/UF Indaiatuba - SP

doravante denominado (a) simplesmente CARLOS BRUNO ZEBBINI, CEP: 13345-791

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 27 / 01 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera, CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

CARLOS BRUNO ZEBBINI

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Indaiatuba, 27 de Janeiro de 20 22.

Carlos Bruno Zebini

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90 - Jd Primavera
Inhaúma - MG - CEP: 35710-900

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: CARLOS BRUNO ZERBINI		Nascimento: 17/04/1966				
Nome Fantasia:		Celular: (11) 911805548				
CPF/CNPJ: 092.155.248-3		RG/IE:		Telefone:		
CNH: 5		Categoria:		Validade:		
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: Rua Anthonor de Godoy		Bairro: Jardim Hubert				
Número: 307		CEP: 13345-791		Cidade/UF: Indaiatuba/SP		
E-mail: carlosbrunozerbini@gmail.com		Complemento: Jd Hubert				
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
DBL5204	836644492	9BSR4X2A04355762 8	Scania R-124 4x2 N2 400	Scania R-124 4x2 N2 400 Diesel	Vermelha	2004/2004

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ele disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Carlos Bruno Zerbin

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 115,00	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 115,00	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 85,00	R\$ 150,00
LOG/LBS	R\$ 190,00	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Indaiatuba, 27 de Janeiro de 2022

Paulo Bruno Junior
(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)